



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 142/2025 **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 6.249.207,52 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 01.110.0000..... R\$ 45.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

05.01 – OBRAS

15.452.0007.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 100.000,00

05.02 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.2006 – COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR/HOSPITALAR

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000.....R\$ 4.400.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0008.2008 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.210.0000..... R\$ 902.617,52

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2009 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

D.R. – 01.220.0000.....R\$ 359.590,00

06.04 – FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0008.2008 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 02.262.0000.....R\$ 400.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

15.452.0014.2025 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 42.000,00

TOTAL.....R\$ 6.249.207,52

TOTAL GERAL.....R\$ 6.249.207,52

Art. 2º Para suprir com as despesas do artigo 1º, será utilizado recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.2002 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.110.0000..... R\$ 45.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

05.01 – OBRAS

15.451.0007.1005 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

D.R. – 02.000.0000.....R\$ 4.500.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

D.R. – 05.220.0009..... R\$ 88.702,25

12.361.0008.1008 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 – Obras e instalações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

D.R. – 05.220.0009..... R\$ 1.066,50

12.361.0008.2009 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

D.R. – 05.220.0009.....R\$ 187.971,30

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

D.R. – 05.220.0009.....R\$ 1.600,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.220.0009.....R\$ 590.172,95

3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.220.0009.....R\$ 1.263,90

12.361.0008.2010 – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.220.0000.....R\$ 162.250,62

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 02.220.0004.....R\$ 229.180,00

06.04 – FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0008.2008 – CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D.R. – 05.262.0002.....R\$ 400.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

10.03 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

15.452.0014.2025 - CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

D.R. – 01.450.0000.....R\$ 42.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO.....R\$ 6.249.207,52

TOTAL GERAL.....R\$ 6.249.207,52

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal